PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DENOMINA OS LOGRADOUROS CORRESPONDENTES AO LOGRADOURO GLEBA VIRGEM, SITUADO NO BAIRRO VIRGEM SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica denominada **Rua Tarsila do Amaral**, que se inicia na Estrada Nelzir da Silva, sendo a 1ª rua à esquerda, na Gleba 73-A.

Art. 2º Fica denominada **Rua Augusto Müller**, que se inicia na Rua Tarsila do Amaral, sendo 1ª rua à direita e terminando na Rua Lucílio de Albuquerque, na Gleba 75.

Art. 3º Fica denominada **Rua Lucílio de Albuquerque**, que se inicia no final da Rua Augusto Müller, na Gleba 75.

Art. 4º Fica denominada **Rua Arnaud Panieri**, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 1ª rua à direita, na Gleba 72.

Art. 5º Fica denominada **Rua Timóteo da Costa**, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 2ª rua à direita, na Gleba 72.

Art. 6º Fica denominada **Rua Ismael Nery**, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 1ª rua à esquerda, na Gleba 70.

Art. 7º Fica denominado **Rua Fedora Monteiro**, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 2ª rua à esquerda, na Gleba 65.

Art. 8º Fica denominada **Caribé da Rocha,** que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 3ª rua à esquerda, na Gleba 65.

Art. 9º Fica denominada **Rua Salvador Dali**, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto sendo 4ª rua à esquerda na Gleba 65.

Art. 10º Fica denominada **Estrada Córrego da Pedra,** que se inicia a Rua Salvador Dali, na Gleba 64.

Art. 11º Fica denominada **Rua Anita Malfatti,** que se inicia no final da Estrada Elias Nunes Neto e termina na Estrada Jornalista Silvio Luiz, na Gleba 64.

Art. 12º Fica denominada **Estrada Jornalista Sílvio Luiz**, que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins (Gleba 60) e termina após o final da Rua Anita Malfatti, na Gleba 64.

Art. 13º Fica denominada **Rua Isaac Bardavid**, que se inicia na Estrada Jornalista Silvio Luiz, sendo 1ª rua à direita, na Gleba 64

Art. 14º Fica denominada **Rua Roberto Guilherme**, que se inicia na Rua Isaac Bardavid, na Gleba 64.

Art. 15º Fica denominada **Rua Claude Monet**, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, sendo a 1ª rua à esquerda e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 16º Fica denominada **Rua Chico Science**, que se inicia na Rua Claude Monet e termina na Rua Lígia Fagundes Telles, na Gleba 62.

Art. 17º Fica denominada **Rua Emily Bronté**, que se inicia na Rua Claude Monet e termina na Rua Sylvia Plat, na Gleba 62.

Art. 18º Fica denominada **Rua Lazar Segal,** que se inicia na Rua Claude Monet, após a Rua Chico Science, na Gleba 62.

Art. 19º Fica denominada **Rua Lima Barreto**, que se inicia na Rua Claude Monet após a Rua Lígia Fagundes Telles, na Gleba 62.

Art. 20º Fica denominada **Rua Lígia Fagundes Telles**, que se inicia na Rua Lima Barreto e termina na Rua Chico Science, na Gleba 62.

Art. 21º Fica denominada **Rua Hilda Hilst**, que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 22º Fica denominada **Rua Mário Quintana**, que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 23º Fica denominada **Rua Sylvia Plat**, que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.

Art. 24º Fica denominada **Rua Emily Bronté**, que se inicia na Rua Claude Monet e termina na Rua Sylvia Plat, na Gleba 62.

Art. 25º Fica denominada **Rua Elisângela,** que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, após a Rua Selma Reis, na Gleba 62.

Art. 26º Fica denominada **Rua Selma Reis**, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, após à Rua Elisângela, na Gleba 62.

Art. 27º Fica denominada **Rua Léa Garcia**, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, na Gleba 62.

Art. 28º Fica denominada **Rua Gal Costa,** que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi, antes da Estrada Jornalista Sílvio Luiz, na Gleba 62.

Art. 29º Fica denominada **Rua Lolita Rodrigues,** que se inicia na Rua Gal Costa, na Gleba 62.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2024.08.06 12:34:04 -03'00'

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização dos logradouros, correspondente à Localidade Gleba Virgem Santa, no Bairro Virgem Santa, conforme Ofício Nº 1290/2024, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, recebido em 25/07/2024.